

Cor X | Auc X | Upl X | Tnb X | Sist X | Pje Ace X | Pje Cor X | Por X | Por X | Pje Ace X | Pje Cor X | Pje 080 X | Wh X | Me X | +

tjpi.pjejus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=151676&ca=91ee3cb40ddf162ed4e961d01e994a9434ad44ed...

Apps | Processo Virtual Na... | Administrativo: | Portal do Advogado | Google | Nova guia | Meu INSS | [bb.com.br] | Zimbra: Movimenta... | PJE 1º | Publicações

Pje ProceComCiv 0801751-06.2018.8.18.0026
JOSE PEREIRA OLIVEIRA NETO X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEG...

10793574 - Petição (2694979 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 15/07/2020 12:31:13

15 Jul 2020

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
10793573 - Petição
10793574 - Petição (2694979 PET PROSSEGUIMENTO DO FEITO 01)
12:31

08 Jul 2020

DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. EM 12/05/2020 23:59:59.
04:23

06 Apr 2020

CONCLUSOS PARA JULGAMENTO
10:38

downloadBinario.seam 1 / 2

2694979- CS/ 2020-00591/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA
ADVOCADOS ASSOCIADOS

prot + pç.pdf pç.pdf prot + pç.pdf pç.pdf prot + pç.pdf

Exibir todos X

PT 12:31 15/07/2020



Número: **0801751-06.2018.8.18.0026**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara da Comarca de Campo Maior**

Última distribuição : **27/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE PEREIRA OLIVEIRA NETO (AUTOR)		IDERLENE BRAGA CAMPOS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10793574	15/07/2020 12:31	2694979_PET_PROSSEGUIMENTO_DO_FEITO_01	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO MAIOR/PI

PROCESSO: 08017510620188180026

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE PEREIRA OLIVEIRA NETO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o prosseguimento do feito .

Em tempo, a ré, ainda, reitera o pedido formulado na peça de defesa da ré acostada aos autos, e requer seja o nome do EDNAN SOARES COUTINHO, 1841/PI, anotado na capa dos presentes autos, para que futuras publicações e intimações ocorram em seu nome, para os devidos fins legais, evitando-se, destarte, eventual nulidade dos atos processuais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CAMPO MAIOR, 14 de julho de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PI 10201

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 15/07/2020 12:31:12
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071512311280900000010236430>
Número do documento: 20071512311280900000010236430

Num. 10793574 - Pág. 2